

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1524 de 20/09/02

DECRETO Nº 10.765/02
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 99.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita 15.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 74.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 setembro de
2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





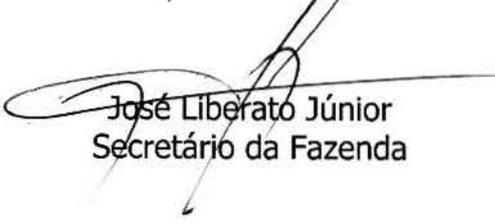
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.765

2

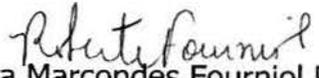


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos